



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 2.138, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012.**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme delegação de competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008008/2011-26, resolve:

Incluir na Portaria nº 1.442/DAP, de 11.08.2011, publicada no Boletim de Pessoal nº 08 de 19.08.2011, que concedeu Progressão Funcional ao (a) docente **MERCEDES BETTA QUINTANO DE CARVALHO PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1696115, a seguinte expressão: “**referente ao interstício de 13.05.2009 a 13.05.2011**”, de acordo com o art. 21, inciso I, da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

II - Incluir, na mesma Portaria, o item II, dispondo: Os efeitos financeiros retroagem a **13.05.2011**, de acordo com o art. 20 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

  
**FREDERICH DUQUE EBRAHIM  
DIRETOR GERAL/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 11  
EM 09/11/12**